

Blumenau, 22 de abril de 2015.

**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**EDITAL Nº 02/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Blumenau faz saber que o Edital 02/2015 foi alterado, passando a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

[...]

**SEÇÃO VI – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.10. Será registrada a proposta da licitante que apresentar o menor preço por item, caso seja habilitada.

Por tratar-se de modificação que não altera a formulação das propostas, a abertura da presente licitação está mantida para as 10 h do dia 23/04/2015.

Mário Hildebrandt  
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

ESTE DOCUMENTO ESTÁ DEVIDAMENTE ASSINADO E AUTUADO NO PROCESSO Nº. 02/2015.